

**ATO 787/02**

Autoriza a transferência definitiva ao Departamento de Materiais - DEMAT - de diversos materiais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência definitiva ao Departamento de Materiais - DEMAT - de 234 (duzentos e trinta e quatro) secadores de mão, considerados inservíveis.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 23 de dezembro de 2002.